

10.301.0011.2030 Manutenção e Desenvolvimento das ações de Atenção Básica de Saúde 10.304.0011.2032 Promoção das ações de vigilância Sanitária 10.305.0011.2033 Promoção das ações de Vigilância Epidemiológica. ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO; 0500 Outros Serviços de Terceiros

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, pela Contratada A T. DE LIMA CARVALHO.
Manoel Urbano – Acre 26 de janeiro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº007/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº060/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2025

PARTES: Prefeitura município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa WIRIS LIMA GONÇALVES NA FORMA ABAIXO: OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Formação de registro de preços na forma presencial visando a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os veículos, máquinas pesadas e equipamentos da frota oficial das Secretarias do Município de Manoel Urbano-AC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 020/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início no dia 26 de janeiro de 2026 e término no dia 26 de janeiro de 2027

DO VALOR: O valor da contratação é de R\$: 521.250,00 (Quinhentos e Vinte Um, Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

ORÇAMENTO: CÓD. ÓRGÃO/UNIDADE EXECUTORA; Órgão: 09 Secretaria municipal de saúde Unidade: 20 Fundo Municipal de Saúde. PROGRAMA DE TRABALHO; 10.301.0011.2.010 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0011.2030 Manutenção e Desenvolvimento das ações de Atenção Básica de Saúde 10.304.0011.2032 Promoção das ações de vigilância Sanitária 10.305.0011.2033 Promoção das ações de Vigilância Epidemiológica. ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO; 0500. RELAÇÃO DA DESPESA; 31.53.70.81

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, pela Contratada WIRIS LIMA GONÇALVES.
Manoel Urbano – Acre 26 de janeiro de 2026.

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 03 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 007/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, e a Empresa J. DANTAS SILVA EIRELI, CNPJ 07.908.263/0001-42, assinado no dia 26/01/2026 com vigência até 31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, que tem por objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as secretarias municipais da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre, tudo em conformidade com os anexos originário da PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2025, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Gestor (a): Tânia Maria Gadelha da Silva

I- Fiscal Titular: Daniel da Silva Campos

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da PMML/AC:

I- Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II- Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mâncio Lima – Acre, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 04 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 011/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, e a Empresa J. A. S. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 57.891.118/0001-74, assinado no dia 26/01/2026 com vigência até 31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, que tem por objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as secretarias municipais da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre, tudo em conformidade com os anexos originário da PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2025, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Gestor (a): Tânia Maria Gadelha da Silva

I- Fiscal Titular: Daniel da Silva Campos

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da PMML/AC:

I- Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II- Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mâncio Lima – Acre, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DA PORTARIA FISCAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 05 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 012/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, e a Empresa REI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.063.445/0001-84, assinado no dia 27/01/2026 com vigência até 31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, que tem por objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as secretarias municipais da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre, tudo em conformidade com os anexos originário da PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2025, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Gestor (a): Tânia Maria Gadelha da Silva

I- Fiscal Titular: Daniel da Silva Campos

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da PMML/AC:

I- Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II- Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mâncio Lima – Acre, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA****EXTRATO DA PORTARIA FISCAL****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS**

PORTARIA Nº 06 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 013/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, e a Empresa JS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 20.046.721/0001-40, assinado no dia 26/01/2026 com vigência até 31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, que tem por objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as secretarias municipais da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre, tudo em conformidade com os anexos originário da PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2025, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Gestor (a): Tânia Maria Gadelha da Silva

I- Fiscal Titular: Daniel da Silva Campos

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da PMML/AC:

I- Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II- Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mâncio Lima – Acre, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA****EXTRATO DA PORTARIA FISCAL****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS**

PORTARIA Nº 07 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 014/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, e a Empresa F N FERREIRA, CNPJ 30.250.110/0001-72, assinado no dia 26/01/2026 com vigência até 31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, que tem por objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as secretarias municipais da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre, tudo em conformidade com os anexos originário da PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2025, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Gestor (a): Tânia Maria Gadelha da Silva

I- Fiscal Titular: Daniel da Silva Campos

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da PMML/AC:

I- Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II- Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mâncio Lima – Acre, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA****EXTRATO DA PORTARIA FISCAL****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS**

PORTARIA Nº 08 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 019/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, e a Empresa J. A. S. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 57.891.118/0001-74, assinado no dia 26/01/2026 com vigência até 31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, que tem por objeto o Fornecimento de material de consumo (higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha), tudo em conformidade com os anexos originário da PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2025, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

1.Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Gestor (a): Tânia Maria Gadelha da Silva

I- Fiscal Titular: Daniel da Silva Campos

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da PMML/AC:

I- Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II- Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mâncio Lima – Acre, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA****EXTRATO DA PORTARIA FISCAL****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS**

PORTARIA Nº 09 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 020/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, e a Empresa JS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 20.046.721/0001-40 assinado no dia 26/01/2026 com vigência até 31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, que tem por objeto o Fornecimento de material de consumo (higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha), tudo em conformidade com os anexos originário da PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2025, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

1.Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Gestor (a): Tânia Maria Gadelha da Silva

I- Fiscal Titular: Daniel da Silva Campos

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da PMML/AC:

I- Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II- Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mâncio Lima – Acre, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA**EXTRATO DA PORTARIA FISCAL****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS**

PORTARIA Nº 010 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 021/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, e a Empresa F N FERREIRA, CNPJ 30.250.110/0001-72 assinado no dia 26/01/2026 com vigência até 31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, que tem por objeto o Fornecimento de material de consumo (higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha), tudo em conformidade com os anexos originário da PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2025, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

1.Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Gestor (a): Tânia Maria Gadelha da Silva

I- Fiscal Titular: Daniel da Silva Campos

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da PMML/AC:

I- Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II- Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mâncio Lima – Acre, 26 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2025

OBJETO: o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as secretarias municipais da Prefeitura municipal de Mâncio Lima - Acre.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, CNPJ nº 04.059.671/0001-89, situada a Rua Anselmo Maia, 2015– José Martins

CONTRATADO: F N FERREIRA, CNPJ 30.250.110/0001-72

VALOR TOTAL: será pago o valor global R\$: 39.834,40 (Trinta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:

Fonte de Recurso: RP/ PAP/CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES / FUNDEB/FNAS/MDE25%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Mâncio Lima, 26 de janeiro de 2026.

ASSINAM:

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA, Prefeito Municipal - Representante legal da CONTRATANTE

JONATAS DA SILVA LIMA, pela empresa F N FERREIRA – Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2025

OBJETO: o Fornecimento de material de consumo (higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, CNPJ nº 04.059.671/0001-89, situada a Rua Anselmo Maia, 2015– José Martins

CONTRATADO: J. A. S. DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 57.891.118/0001-74

VALOR TOTAL: será pago o valor global R\$: 8.346,00 (Oito mil trezentos e quarenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:

Fonte de Recurso: RP/ PAP/CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES / FUNDEB/FNAS/MDE25%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Mâncio Lima, 26 de janeiro de 2026.

ASSINAM:

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA, Prefeito Municipal - Representante legal da CONTRATANTE

JOSÉ ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA, pela empresa J. A. S. DE OLIVEIRA LTDA – Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2025

OBJETO: o Fornecimento de material de consumo (higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, CNPJ nº 04.059.671/0001-89, situada a Rua Anselmo Maia, 2015– José Martins

CONTRATADO: JS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 20.046.721/0001-40,

VALOR TOTAL: será pago o valor global R\$: 64.342,40 (Sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:

Fonte de Recurso: RP/ PAP/CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES / FUNDEB/FNAS/MDE25%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Mâncio Lima, 26 de janeiro de 2026.

ASSINAM:

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA, Prefeito Municipal - Representante legal da CONTRATANTE

JOÃO EMANUEL RODRIGUES DA SILVA, pela empresa JS DISTRIBUIDORA LTDA – Representante legal da CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2025

OBJETO: o Fornecimento de material de consumo (higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para cozinha).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, CNPJ nº 04.059.671/0001-89, situada a Rua Anselmo Maia, 2015– José Martins

CONTRATADO: F N FERREIRA, CNPJ 30.250.110/0001-72

VALOR TOTAL: será pago o valor global R\$: 39.822,30 (Trinta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026, e vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS UTILIZADAS:

Fonte de Recurso: RP/ PAP/CONVÊNIOS/TRANSFERÊNCIAS PARLAMENTARES / FUNDEB/FNAS/MDE25%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Mâncio Lima, 26 de janeiro de 2026.

ASSINAM:

JOSÉ LUIZ GOMES DA COSTA, Prefeito Municipal - Representante legal da CONTRATANTE

JONATAS DA SILVA LIMA, pela empresa F N FERREIRA – Representante legal da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - AC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025)

Página: 1 / 2
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2025 - Dezembro/2025)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.827.867,57	3.916.141,87	4.325.767,13	4.978.637,61	4.902.440,28	4.637.540,85	6.315.267,71	4.800.377,90	5.094.456,90	5.180.445,66	5.064.101,07	7.649.860,99	59.692.905,54	349.646,89
Pessoal Ativo	2.827.867,57	3.916.141,87	4.325.767,13	4.978.637,61	4.902.440,28	4.637.540,85	6.315.267,71	4.800.377,90	5.094.456,90	5.180.445,66	5.064.101,07	7.649.860,99	59.692.905,54	349.646,89
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.827.867,57	3.562.637,51	3.907.485,30	4.488.735,42	4.519.424,16	4.248.592,09	5.919.822,61	4.406.659,23	4.706.838,83	4.758.452,66	4.659.463,79	6.869.155,09	54.875.134,26	1.518,18
Obrigações Patronais	0,00	353.504,36	418.281,83	489.902,19	383.016,12	388.948,76	395.445,10	393.718,67	387.618,07	421.993,00	404.637,28	780.705,90	4.817.771,28	348.128,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	356.160,71	351.075,63	388.281,29	414.055,32	376.292,57	387.034,98	535.321,43	379.211,93	408.169,98	418.889,51	411.071,81	471.601,05	4.897.166,21	1.518,18
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	6.383,19	39.200,00	21.105,37	14.170,42	4.459,08	11.119,81	12.000,00	19.542,14	0,00	1.503,85	3.490,20	132.974,06	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	306.046,10	303.038,65	313.539,33	342.872,15	315.696,72	332.498,10	471.739,31	331.669,97	338.550,04	354.275,87	357.030,70	361.794,77	4.128.751,71	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	50.114,61	41.653,79	35.541,96	50.077,80	46.425,43	50.077,80	52.462,31	35.541,96	50.077,80	64.613,64	52.537,26	106.316,08	635.440,44	1.518,18
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.471.706,86	3.565.066,24	3.937.485,84	4.564.582,29	4.526.147,71	4.250.505,87	5.779.946,28	4.421.165,97	4.686.286,92	4.761.556,15	4.653.029,26	7.178.259,94	54.795.739,33	348.128,71
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										109.561.472,31				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)										12.067.617,00				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)										0,00				
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)										2.957.064,00				
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais										0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)										94.536.791,31				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)										55.143.868,04		58.33%		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										56.722.074,79		60%		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										53.885.971,05		57%		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										51.049.867,31		54%		

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA. Emissão: 28/01/2026, às 13:02:39.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



Nota:

MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - AC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025)

Página: 2 / 2
Exercício de 2025



MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1

Exercício de 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.839.402,89	14.525.998,27	14.004.116,39	13.551.095,05
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.839.402,89	14.525.998,27	14.004.116,39	13.551.095,05
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.446.505,91	10.446.505,91	10.446.505,91	10.446.505,91
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	10.446.505,91	10.446.505,91	10.446.505,91	10.446.505,91
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	4.392.896,98	4.079.492,36	3.557.610,48	3.104.589,14
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.731.047,06	12.682.091,06	18.294.120,96	25.776.968,11
Disponibilidade de Caixa¹	6.731.047,06	12.682.091,06	18.294.120,96	25.776.968,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.753.468,03	14.746.919,81	20.343.168,82	28.158.042,36
(-) Restos a Pagar Processados	278.686,61	237.444,37	237.444,37	324.546,63
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.743.734,36	1.827.384,38	1.811.603,49	2.056.527,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	8.108.355,83	1.843.907,21	-4.290.004,57	-12.225.873,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	91.221.828,85	92.860.953,17	98.168.601,36	109.561.472,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	8.739.080,14	8.739.080,14	11.149.140,14	12.067.617,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	82.482.748,71	84.121.873,03	87.019.461,22	97.493.855,31
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	17.99%	17.27%	16.09%	13.9%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	9.83%	2.19%	-4.93%	-12.54%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	98.979.298,45	100.946.247,64	104.423.353,46	116.992.626,37
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	89.081.368,61	90.851.622,87	93.981.018,12	105.293.363,73
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)²	190.803,21	190.803,21	190.803,21	190.803,21
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	5.576.050,80	4.593.313,33	4.579.343,83	9.126.086,43
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA. Emissão: 28/01/2026, às 13:05:39.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 1
 Exercício de 2025

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	91.221.828,85	92.860.953,17	98.168.601,36	109.561.472,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	8.739.080,14	8.739.080,14	11.149.140,14	12.067.617,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	82.482.748,71	84.121.873,03	87.019.461,22	97.493.855,31
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	18.146.204,72	18.506.812,07	19.144.281,47	21.448.648,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	16.331.584,25	16.656.130,86	17.229.853,32	19.303.783,35

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA. Emissão: 28/01/2026, às 13:12:33.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE MÂNCIO LIMA - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1 / 1
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	79.367,58
Interna	0,00	79.367,58
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	79.367,58
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	79.367,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	109.561.472,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	12.067.617,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	97.493.855,31	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	79.367,58	0,08 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.599.016,85	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	14.039.115,16	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.824.569,87	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA. Emissão: 28/01/2026, às 13:12:43.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - AC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Página : 1 / 2
Exercício de 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a)-(b+c+d+e)-f	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-9.137.702,90	99.745,69	41.127,12	2.502.465,11	1.731.709,82	0,00	-13.512.750,64	579.949,68	0,00	-14.092.700,32
Recursos Não Vinculados de Impostos	66.764.157,38	4.935,40	11.845,85	1.569.681,97	403.523,22	0,00	64.774.170,94	100.754,31	0,00	64.673.416,63
Outros Recursos não Vinculados	-75.901.860,28	94.810,29	29.281,27	932.783,14	1.328.186,60	0,00	-78.286.921,58	479.195,37	0,00	-78.766.116,95
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	37.295.745,26	137.698,68	45.975,14	2.052.324,65	294.644,39	0,00	34.765.102,40	3.989.792,92	0,00	30.775.309,48
Recursos Vinculados à Educação	8.515.608,19	39.615,63	45.334,04	1.486.588,01	2.125.035,33	0,00	4.819.035,18	1.274.341,11	0,00	3.544.694,07
Transferências do FUNDEB	6.501.060,22	39.615,63	349,91	1.482.979,09	2.114.355,12	0,00	2.863.760,47	644.574,37	0,00	2.219.186,10
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.014.547,97	0,00	44.984,13	3.608,92	10.680,21	0,00	1.955.274,71	629.766,74	0,00	1.325.507,97
Recursos Vinculados à Saúde	12.332.576,50	1.987,00	640,80	0,00	1.349.423,28	0,00	10.980.525,42	84.120,38	0,00	10.896.405,04
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	12.254.169,63	1.987,00	640,80	0,00	1.348.944,48	0,00	10.902.597,35	84.120,38	0,00	10.818.476,97
Outros Recursos Vinculados à Saúde	78.406,87	0,00	0,00	0,00	478,80	0,00	77.928,07	0,00	0,00	77.928,07
Recursos Vinculados à Assistência Social	239.185,49	0,00	0,30	11.333,20	27.023,49	0,00	200.828,50	5.040,00	0,00	195.788,50
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	18.649.479,75	96.096,05	0,00	554.403,44	177.153,07	0,00	17.821.827,19	2.626.291,43	0,00	15.195.535,76
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	4.637.545,76	8.826,21	0,00	552.851,44	108.586,33	0,00	3.967.281,78	1.487.673,13	0,00	2.479.608,65
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	14.011.933,99	87.269,84	0,00	1.552,00	68.566,74	0,00	13.854.545,41	1.138.618,30	0,00	12.715.927,11
Demais Vinculações Legais	1.401.438,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.401.438,08	0,00	0,00	1.401.438,08
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.324.156,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324.156,25	0,00	0,00	1.324.156,25
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	77.281,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.281,83	0,00	0,00	77.281,83
Recursos Extraorçamentários	-3.842.542,75	0,00	0,00	0,00	-3.383.990,78	0,00	-458.551,97	0,00	0,00	-458.551,97
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	28.158.042,36	237.444,37	87.102,26	4.554.789,76	2.026.354,21	0,00	21.252.351,76	4.569.742,60	0,00	16.682.609,16

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA. Emissão: 28/01/2026, às 13:14:08.

- 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- 2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - AC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 3º Quadrimestre de 2025

Página : 1 / 1
Exercício de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		109.561.472,31	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		97.493.855,31	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		94.536.791,31	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		55.143.868,04	58,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		56.722.074,79	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		53.885.971,05	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		51.049.867,31	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-12.225.873,06	-12,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		116.992.626,37	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		21.448.648,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		79.367,58	0,08
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		15.599.016,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		6.824.569,87	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		4.569.742,60	16.682.609,16

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA. Emissão: 28/01/2026, às 13:15:28.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - AC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025)

Página: 1 / 2
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2025 - Dezembro/2025)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.827.867,57	3.916.141,87	4.325.767,13	4.978.637,61	4.902.440,28	4.637.540,85	6.315.267,71	4.800.377,90	5.094.456,90	5.180.445,66	5.064.101,07	7.649.860,99	59.692.905,54	349.646,89
Pessoal Ativo	2.827.867,57	3.916.141,87	4.325.767,13	4.978.637,61	4.902.440,28	4.637.540,85	6.315.267,71	4.800.377,90	5.094.456,90	5.180.445,66	5.064.101,07	7.649.860,99	59.692.905,54	349.646,89
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.827.867,57	3.562.637,51	3.907.485,30	4.488.735,42	4.519.424,16	4.248.592,09	5.919.822,61	4.406.659,23	4.706.838,83	4.758.452,66	4.659.463,79	6.869.155,09	54.875.134,26	1.518,18
Obrigações Patronais	0,00	353.504,36	418.281,83	489.902,19	383.016,12	388.948,76	395.445,10	393.718,67	387.618,07	421.993,00	404.637,28	780.705,90	4.817.771,28	348.128,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	356.160,71	351.075,63	388.281,29	414.055,32	376.292,57	387.034,98	535.321,43	379.211,93	408.169,98	418.889,51	411.071,81	471.601,05	4.897.166,21	1.518,18
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	6.383,19	39.200,00	21.105,37	14.170,42	4.459,08	11.119,81	12.000,00	19.542,14	0,00	1.503,85	3.490,20	132.974,06	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	306.046,10	303.038,65	313.539,33	342.872,15	315.696,72	332.498,10	471.739,31	331.669,97	338.550,04	354.275,87	357.030,70	361.794,77	4.128.751,71	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	50.114,61	41.653,79	35.541,96	50.077,80	46.425,43	50.077,80	52.462,31	35.541,96	50.077,80	64.613,64	52.537,26	106.316,08	635.440,44	1.518,18
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.471.706,86	3.565.066,24	3.937.485,84	4.564.582,29	4.526.147,71	4.250.505,87	5.779.946,28	4.421.165,97	4.686.286,92	4.761.556,15	4.653.029,26	7.178.259,94	54.795.739,33	348.128,71
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										109.561.472,31				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)										12.067.617,00				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)										0,00				
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)										2.957.064,00				
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais										0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)										94.536.791,31				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)										55.143.868,04		58.33%		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										56.722.074,79		60%		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										53.885.971,05		57%		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										51.049.867,31		54%		

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA. Emissão: 28/01/2026, às 13:02:39.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



Nota:

MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - AC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(JANEIRO/2025 - DEZEMBRO/2025)

Página: 2 / 2
Exercício de 2025



MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1
 Exercício de 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.839.402,89	14.525.998,27	14.004.116,39	13.551.095,05
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.839.402,89	14.525.998,27	14.004.116,39	13.551.095,05
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.446.505,91	10.446.505,91	10.446.505,91	10.446.505,91
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	10.446.505,91	10.446.505,91	10.446.505,91	10.446.505,91
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	4.392.896,98	4.079.492,36	3.557.610,48	3.104.589,14
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.731.047,06	12.682.091,06	18.294.120,96	25.776.968,11
Disponibilidade de Caixa¹	6.731.047,06	12.682.091,06	18.294.120,96	25.776.968,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.753.468,03	14.746.919,81	20.343.168,82	28.158.042,36
(-) Restos a Pagar Processados	278.686,61	237.444,37	237.444,37	324.546,63
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.743.734,36	1.827.384,38	1.811.603,49	2.056.527,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	8.108.355,83	1.843.907,21	-4.290.004,57	-12.225.873,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	91.221.828,85	92.860.953,17	98.168.601,36	109.561.472,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	8.739.080,14	8.739.080,14	11.149.140,14	12.067.617,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	82.482.748,71	84.121.873,03	87.019.461,22	97.493.855,31
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	17.99%	17.27%	16.09%	13.9%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	9.83%	2.19%	-4.93%	-12.54%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	98.979.298,45	100.946.247,64	104.423.353,46	116.992.626,37
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	89.081.368,61	90.851.622,87	93.981.018,12	105.293.363,73
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)²	190.803,21	190.803,21	190.803,21	190.803,21
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	5.576.050,80	4.593.313,33	4.579.343,83	9.126.086,43
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA. Emissão: 28/01/2026, às 13:05:39.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 1
Exercício de 2025

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	91.221.828,85	92.860.953,17	98.168.601,36	109.561.472,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	8.739.080,14	8.739.080,14	11.149.140,14	12.067.617,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	82.482.748,71	84.121.873,03	87.019.461,22	97.493.855,31
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	18.146.204,72	18.506.812,07	19.144.281,47	21.448.648,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	16.331.584,25	16.656.130,86	17.229.853,32	19.303.783,35

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA. Emissão: 28/01/2026, às 13:12:33.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - AC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Página: 1/ 1
Exercício de 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	79.367,58
Interna	0,00	79.367,58
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	79.367,58
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	79.367,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	109.561.472,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	12.067.617,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	97.493.855,31	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	79.367,58	0,08 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.599.016,85	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	14.039.115,16	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.824.569,87	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA. Emissão: 28/01/2026, às 13:12:43.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - AC

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO

Página : 1 / 2

Exercício de 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a)-(b+c+d+e)-f	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-9.137.702,90	99.745,69	41.127,12	2.502.465,11	1.731.709,82	0,00	-13.512.750,64	579.949,68	0,00	-14.092.700,32
Recursos Não Vinculados de Impostos	66.764.157,38	4.935,40	11.845,85	1.569.681,97	403.523,22	0,00	64.774.170,94	100.754,31	0,00	64.673.416,63
Outros Recursos não Vinculados	-75.901.860,28	94.810,29	29.281,27	932.783,14	1.328.186,60	0,00	-78.286.921,58	479.195,37	0,00	-78.766.116,95
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	37.295.745,26	137.698,68	45.975,14	2.052.324,65	294.644,39	0,00	34.765.102,40	3.989.792,92	0,00	30.775.309,48
Recursos Vinculados à Educação	8.515.608,19	39.615,63	45.334,04	1.486.588,01	2.125.035,33	0,00	4.819.035,18	1.274.341,11	0,00	3.544.694,07
Transferências do FUNDEB	6.501.060,22	39.615,63	349,91	1.482.979,09	2.114.355,12	0,00	2.863.760,47	644.574,37	0,00	2.219.186,10
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.014.547,97	0,00	44.984,13	3.608,92	10.680,21	0,00	1.955.274,71	629.766,74	0,00	1.325.507,97
Recursos Vinculados à Saúde	12.332.576,50	1.987,00	640,80	0,00	1.349.423,28	0,00	10.980.525,42	84.120,38	0,00	10.896.405,04
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	12.254.169,63	1.987,00	640,80	0,00	1.348.944,48	0,00	10.902.597,35	84.120,38	0,00	10.818.476,97
Outros Recursos Vinculados à Saúde	78.406,87	0,00	0,00	0,00	478,80	0,00	77.928,07	0,00	0,00	77.928,07
Recursos Vinculados à Assistência Social	239.185,49	0,00	0,30	11.333,20	27.023,49	0,00	200.828,50	5.040,00	0,00	195.788,50
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	18.649.479,75	96.096,05	0,00	554.403,44	177.153,07	0,00	17.821.827,19	2.626.291,43	0,00	15.195.535,76
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	4.637.545,76	8.826,21	0,00	552.851,44	108.586,33	0,00	3.967.281,78	1.487.673,13	0,00	2.479.608,65
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	14.011.933,99	87.269,84	0,00	1.552,00	68.566,74	0,00	13.854.545,41	1.138.618,30	0,00	12.715.927,11
Demais Vinculações Legais	1.401.438,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.401.438,08	0,00	0,00	1.401.438,08
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.324.156,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324.156,25	0,00	0,00	1.324.156,25
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	77.281,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.281,83	0,00	0,00	77.281,83
Recursos Extraorçamentários	-3.842.542,75	0,00	0,00	0,00	-3.383.990,78	0,00	-458.551,97	0,00	0,00	-458.551,97
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	28.158.042,36	237.444,37	87.102,26	4.554.789,76	2.026.354,21	0,00	21.252.351,76	4.569.742,60	0,00	16.682.609,16

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA. Emissão: 28/01/2026, às 13:14:08.

- 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- 2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE MÂNCIO LIMA - AC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 3º Quadrimestre de 2025

Página : 1 / 1
 Exercício de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	109.561.472,31	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	97.493.855,31	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	94.536.791,31	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	55.143.868,04	58,33
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	56.722.074,79	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	53.885.971,05	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	51.049.867,31	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-12.225.873,06	-12,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	116.992.626,37	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.448.648,17	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	79.367,58	0,08
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.599.016,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.824.569,87	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.569.742,60	16.682.609,16

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA. Emissão: 28/01/2026, às 13:15:28.

Nota(s) Explicativa(s):